

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA № 2075/DGP/IFRS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **20/04/2018**; Considerando o que consta no Processo nº 23360.000758/2018-91,

**RESOLVE** 

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%, ao servidor **FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticinios, SIAPE nº 1592355, SIAPECAD nº 01357528, lotado(a) no(a) *Campus Bento Goncalves*, e em exercicio no(a) *Coordenadoria de Apoio Técnico Didático da Sede (Bento)*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 29 de novembro de 2019 as 10:39. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de novembro de 2019 as 09:48. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 46B5AF47DC8F0097E2FCD1823CA93769